

Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 272 / 2021

Data 03/12 / 2021

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 025/2021

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Jorge Soares Santana

O vereador que este subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Edson Stéfano Takazono**, no qual REQUER, seja realizado apresentação de Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Refis, buscando ajudar várias famílias que se endividaram e estão com débitos em atraso, situação que se agravou devido crise econômica, que se alastra desde que iniciou a Pandemia no Brasil, no início de 2020.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a crise econômica que se instalou em nosso país, muitas pessoas perderam seus empregos, tiveram sua renda diminuída ou até mesmo zerada, por terem sido impedidas de trabalhar.

Através do Refis, o Poder Executivo pode reduzir esses danos, dando a oportunidade aos munícipes, de pagar suas dívidas para com o município, de forma mais justa.

Vale lembrar que o município vem usando o IGPM para atualizar o IPTU, enquanto usa o IPCA para atualizar o salário de seus funcionários, o que tem feito os tributos pesarem ainda mais sobre o salário.

Para conhecimento o IGPM 2020 atingiu 23,14%, enquanto o IPCA fechou em 4,52%, diferença de 18,62%. Cabe ao executivo, sensibilizar-se com tal situação e apresentar rapidamente o Refis para aprovação e concessão a nossa população.



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 272 / 2021

Data 09 / 12 / 2021

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção


Nº 025/2021

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

A diferença dos índices acumulados desde 2018, e o impedimento de aumento trazido pela Lei Complementar 173/2020, faz com que a diferença seja de quase 30%, ou seja, cada vez sobra menos para o trabalhador.

O Refis além de amenizar um pouco essa injustiça, pode incentivar os que tem débitos em atraso a pagar. Tendo em vista as considerações, peço apoio na aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo.

Plenário João José da Silva, 02 de dezembro de 2021.


ROBINSON DE SOUZA FERRAZ
Vereador